Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Unidade de Compras e Contratações
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objeto a **aquisição de testes psicológicos**, protocolos, folhas de resposta, manuais técnicos e materiais correlatos destinados ao atendimento das demandas técnicas e institucionais do Departamento Psicossocial e da Unidade de Assistência Social e Psicológica do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de instrumentos técnicos adequados às atividades desenvolvidas pelo Departamento Psicossocial (DPS) e pela Unidade de Assistência Social e Psicológica (UNASP) do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN/AP), considerando a crescente demanda institucional relacionada à avaliação psicológica, ao acompanhamento psicossocial, à saúde mental ocupacional, aos processos admissionais, às avaliações periciais e às atividades vinculadas à segurança institucional.

2.2. Os testes psicológicos constituem instrumentos técnico-científicos indispensáveis ao exercício profissional da Psicologia, sendo amplamente utilizados na elaboração de laudos, pareceres e relatórios técnicos, bem como na avaliação de características cognitivas, emocionais, comportamentais e de personalidade. Sua utilização proporciona maior precisão, confiabilidade e respaldo técnico às análises realizadas, contribuindo para a tomada de decisões institucionais e para a promoção da saúde mental e ocupacional.

2.3. No âmbito do Departamento Psicossocial, esses instrumentos serão empregados em atividades voltadas à saúde mental dos servidores, incluindo acompanhamento psicológico institucional, avaliações psicossociais, análise das condições emocionais relacionadas ao exercício funcional, intervenções preventivas em saúde mental e identificação de fatores de risco psicossociais associados ao ambiente de trabalho no sistema penitenciário.

2.4. A aquisição também se mostra necessária para atender às demandas relacionadas à avaliação psicológica de candidatos aprovados em concurso público promovido para o IAPEN/AP, especialmente no contexto das etapas previstas nos Editais nº 278, 280, 298, 300 e 307/2024, referentes à entrevista e à avaliação psicológica dos candidatos convocados. O exame psicológico possui caráter técnico e eliminatório, destinando-se à verificação da compatibilidade das características psicológicas dos candidatos com as atribuições inerentes à carreira policial penal e às demais funções desempenhadas no sistema penitenciário.

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

2.5. Nesse contexto, são avaliados aspectos relacionados ao controle emocional, ansiedade, impulsividade, inteligência, memória, atenção, agressividade, flexibilidade, responsabilidade, sociabilidade, liderança, estabilidade emocional, tomada de decisão, capacidade de adaptação e manejo de situações de risco, entre outras características relevantes para o adequado desempenho das funções relacionadas à segurança pública e ao ambiente prisional.

2.6. A contratação encontra respaldo, ainda, na necessidade de realização de avaliações psicológicas destinadas à concessão e manutenção do porte de arma de fogo institucional, considerando a imprescindibilidade da análise técnica das condições emocionais, cognitivas e comportamentais compatíveis com o manuseio de armamento e o exercício de atividades de risco, em observância às exigências técnicas e normativas aplicáveis.

2.7. Além disso, os materiais serão utilizados pela Unidade de Assistência Social e Psicológica (UNASP) em avaliações psicológicas, psicossociais e periciais de pessoas privadas de liberdade, subsidiando a elaboração de pareceres, relatórios técnicos, avaliações comportamentais e demais procedimentos relacionados à execução penal e ao acompanhamento institucional dessa população.

2.8. Destaca-se que a utilização de testes psicológicos cientificamente validados constitui exigência técnica e ética do exercício profissional da Psicologia, sendo indispensável que os instrumentos utilizados possuam parecer favorável vigente junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI, em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e demais normativas aplicáveis à avaliação psicológica.

2.9. Ressalta-se, ainda, que o IAPEN/AP não dispõe atualmente de acervo técnico suficiente para atender de forma adequada às demandas institucionais existentes, circunstância que compromete a execução regular das atividades desenvolvidas pelos profissionais de Psicologia vinculados ao Departamento Psicossocial e à Unidade de Assistência Social e Psicológica.

2.10. Dessa forma, a aquisição dos instrumentos psicológicos mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, a qualidade, a confiabilidade e a regularidade dos serviços prestados, garantindo respaldo técnico-científico às avaliações realizadas, maior segurança institucional e observância aos princípios éticos e legais que regem o exercício profissional da Psicologia no âmbito da Administração Pública.

3. FINALIDADE PÚBLICA

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

3.1. A presente contratação tem como finalidade pública garantir suporte técnico adequado às demandas desenvolvidas pelo Departamento Psicossocial, pela Escola de Administração Penitenciária (ESAP) e pela Unidade de Assistência Social e Psicológica (UNASP) do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (IAPEN/AP), assegurando maior qualidade, confiabilidade e respaldo técnico às avaliações psicológicas realizadas no âmbito institucional.

3.2. A aquisição dos instrumentos psicológicos possibilitará a adequada execução de procedimentos técnicos, periciais, ocupacionais e institucionais realizados pelos profissionais de Psicologia do IAPEN/AP, subsidiando ações relacionadas à segurança pública, à saúde ocupacional e à execução penal.

3.3. A medida contribuirá para o fortalecimento das ações técnico-profissionais desenvolvidas pela instituição, promovendo maior segurança institucional, observância às normativas aplicáveis e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados no âmbito do sistema penitenciário.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente contratação fundamenta-se:

I – na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

II – na Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal;

III – na Lei nº 4.119/1962, que regulamenta a profissão de psicólogo;

IV – nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia que regulamentam a Avaliação Psicológica, o uso de testes psicológicos e a elaboração de documentos psicológicos;

V – nas normas e diretrizes do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI;

VI – no Código de Ética Profissional do Psicólogo;

VII – nas normas aplicáveis à realização de avaliações psicológicas em concursos públicos e processos seletivos para ingresso em cargos da Administração Pública;

VIII – nas normas relacionadas à saúde ocupacional, à segurança institucional e às atividades desempenhadas pelos policiais penais.

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Unidade de Compras e Contratações
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. O objeto a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas e quantidades:

➢ BPA-2 **(Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção-2)**

- **Dados Técnicos da Obra:**

✓ **Autor:** Fabián Javier Marín Rueda
✓ **Editora:** Vetor Editora (São Paulo)
✓ **Ano da Edição Atual / Aprovação no SATEPSI:** 2013 (com atualizações normativas vigentes)
✓ **Público-alvo:** Indivíduos de 6 a 94 anos (de não alfabetizados a pós-graduados)
✓ **Itens do Kit da coleção do BPA:**

- 1 Livro de Instruções (Manual)
- 3 Livros de aplicação, sendo:
  - 1 - Atenção Alternada (AA) 25 folhas
  - 1 - Atenção Concentrada (AC) 25 folhas
  - 1 - Atenção Dividida (AD) 25 folhas
- 1 Crivo AA
- 1 Crivo AC
- 1 Crivo AD
- 1 Livro de avaliação (Bloco com 25 folhas)

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
01	BPA-2 Livro de Avaliação Vol. 5 – 25 folhas	04	UND	R$ 33,07	R$ 132,28
02	BPA-2 Conjunto de Aplicações A/C/D Vol. 2, 3 e 4 – 25 folhas	16	UND	R$ 96,01	R$ 1.488,16
03	BPA-2 Crivo de Correção Atenção Concentrada Vol. 3	04	UND	R$ 24,95	R$ 99,80
04	BPA-2 Crivo de Correção Atenção Alternada Vol. 2	04	UND	R$ 24,95	R$ 99,80
05	BPA-2 Livro de Instruções Vol. 1	04	UND	R$ 130,34	R$ 521,36
06	BPA-2 Crivo de Correção Atenção Dividida Vol. 4	04	UND	R$ 24,95	R$ 99,80

➢ **CTA (COLEÇÃO DE TESTES DE ATENÇÃO)**

Dados Técnicos da Obra:

✓ **Autor**: Cristiano Esteves
✓ **Editora**: Vetor Editora
✓ **Construto avaliado**: Atenção concentrada, alternada e dividida (com opção de escore geral).
✓ **Público-alvo**: Adultos de 18 a 82 anos, com diferentes níveis de escolaridade

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Unidade de Compras e Contratações
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho

- ✓ **Estrutura**: Possui três versões (1, 2 e 3) para cada subtipo de atenção (CTA-AC, CTA-AA e CTA-AD), o que reduz o efeito de aprendizagem em retestes.

✓ **Itens do Kit da coleção do CTA**:

- Livro de Instruções (Manual) - 2ª edição
- Livro de Aplicação Atenção Alternada Versão 1 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Alternada Versão 2 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Alternada Versão 3 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Concentrada Versão 1 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Concentrada Versão 2 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Concentrada Versão 3 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Dividida Versão 1 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Dividida Versão 2 - Bloco com 25 Folhas
- Livro de Aplicação Atenção Dividida Versão 3 - Bloco com 25 Folhas
- Crivo de Correção Atenção Alternada Versão 1
- Crivo de Correção Atenção Alternada Versão 2
- Crivo de Correção Atenção Alternada Versão 3
- Crivo de Correção Atenção Concentrada Versão 1
- Crivo de Correção Atenção Concentrada Versão 2
- Crivo de Correção Atenção Concentrada Versão 3
- Crivo de Correção Atenção Dividida Versão 1
- 1 Crivo de Correção Atenção Dividida Versão 2
- 1 Crivo de Correção Atenção Dividida Versão 3

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
07	CTA Livro de Instruções – 2ª Edição Vol. 1	03	UND	R$ 131,25	R$ 393,75
08	CTA-AD Livro de Aplicação Versão 1 Vol. 5	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
09	CTA-AA Livro de Aplicação Versão 3 Vol. 10	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
10	CTA-AD Livro de Aplicação Versão 2 Vol. 6	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
11	CTA-AC Livro de Aplicação Versão 2 Vol. 3	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
12	CTA-AD Livro de Aplicação Versão 3 Vol. 7	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
13	CTA-AC Livro de Aplicação Versão 1 Vol. 2	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
14	CTA-AC Livro de Aplicação Versão 3 Vol. 4	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
15	CTA-AA Livro de Aplicação Versão 2 Vol. 9	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00
16	CTA-AA Livro de Aplicação Versão 1 Vol. 8	03	UND	R$ 35,00	R$ 105,00

➢ **TEACO-2 TESTE DE ATENÇÃO CONCENTRADA**

Dados Técnicos da Obra:

✓ **Autores originais**: Fabián Javier Marín Rueda e Fermino Fernandes Sisto.

✓ **Editora**: Vetor Editora (São Paulo).

✓ **Objetivo**: Medir a capacidade de manter o foco de atenção em um único estímulo diante de vários distratores em tempo limitado.

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

- ✓ **Aplicações comuns**: Exames de trânsito (CNH), porte de armas e seleção de pessoa
- ✓ **Itens do Kit da coleção do TEACO**:
  - 1 Livro de Instruções (Manual)
  - 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 Folhas
  - 1 Crivo de Correção

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
17	TEACO-2 Crivo	01	UND	R$ 39,23	R$ 39,23
18	TEACO-2 Livro de Aplicação Vol. 2	06	UND	R$ 36,00	R$ 216,00
19	TEACO-2 Livro de Instruções Vol. 1	01	UND	R$ 125,00	R$ 125,00
20	BETA III – Subtestes Raciocínio Matricial e Códigos (Kit Completo)	03	UND	R$ 302,50	R$ 907,50

➢ **TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA GERAL: BETA III: SUBTESTES RACIOCÍNIO MATRICIAL E CÓDIGOS**.

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autores originais:** C. E. Kellogg e N. W. Morton.
- ✓ **Adaptação e padronização brasileira:** Ivan Sant'Ana Rabelo e colaboradores.
- ✓ **Editora:** Casa do Psicólogo (atualmente parte do grupo Pearson).
- ✓ **Ano de publicação da edição de referência:** 2011.
- ✓ **Descrição:** O Teste Não Verbal de Inteligência Geral, instrumento conhecido internacionalmente como Revised Beta Examination, com a sigla BETA-III, é uma importante ferramenta para a avaliação da inteligência geral. Para a versão brasileira foram realizados estudos com dois subtestes: Raciocínio Matricial e Códigos. Não há obrigatoriedade de aplicação de ambos, podendo-se optar por apenas um subteste. Tem por objetivo a avaliação da inteligência, mais especificamente a capacidade para resolver problemas novos, relacionar ideias, induzir conceitos abstratos e compreender implicações e avaliar a velocidade de processamento.
- ✓ **Itens do Kit da coleção do BETA III:**
  - 01 Manual;
  - 01 Caderno de exercícios Raciocínio Matricial;
  - 01 Bloco com 25 folhas de respostas Raciocínio Matricial;
  - 01 Bloco com 25 folhas de aplicação Códigos;
  - 01 Crivo de correção Raciocínio Matricial;
  - 01 Crivo de correção Códigos;
  - 25 Correções informatizadas Raciocínio Matricial;
  - 25 Correções informatizadas Códigos.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
21	BETA III – Bloco (25 fls.) Raciocínio Matricial	09	UND	R$ 48,20	R$ 433,80

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

22	BETA III – Bloco (25 fls.) Códigos	09	UND	R$ 45,90	R$ 413,10

➢ **TRI (TESTE RÁPIDO DE INTELIGÊNCIA)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autores:** Felipe Fernandes Vieira de Lima e Ariana Simão Vieira de Lima.
- ✓ **Editora:** Vetor Editora
- ✓ **Edição:** 1ª edição
- ✓ **Ano de publicação:** 2023
- ✓ **Objetivo:** O Teste Rápido de Inteligência (TRI) foi desenvolvido com o objetivo de avaliar a capacidade de inteligência geral das pessoas. Ele é utilizado para medir o fator g de inteligência por meio de tarefas matrizes, nas quais o avaliado deve escolher a figura que completa o quadro em branco. Fornece uma medida precisa e confiável que permite a identificação do nível de inteligência das pessoas avaliadas.
- ✓ **Itens do Kit da coleção do TRI:**
  - Livro de Instruções Vol. 1
  - Livro de Exercícios Vol. 2
  - Livro de Aplicação Vol. 3 (bloco com 25 folhas)
  - 25 Correções on-line
  - 1 Crivo de Correção

O **livro de exercícios possui laminação fosca em todas as páginas**, favorecendo a limpeza e higiene e não comprometendo a visualização com reflexos indesejados

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
23	TRI Crivo	03	UND	R$ 22,68	R$ 68,04
24	TRI Livro de Instruções Vol. 1	03	UND	R$ 153,70	R$ 461,10
25	TRI Livro de Exercícios Vol. 2	03	UND	R$ 45,63	R$ 136,89
26	TRI Livro de Aplicação Vol. 3	08	UND	R$ 26,00	R$ 208,00

➢ **TEPIC-M-2 (TESTE PICTÓRICO DE MEMÓRIA – 2)**

Dados Técnicos da Obra

- ✓ **Autores:** Fabián Javier Marín Rueda e Fermino Fernandes Sisto.
- ✓ **Edição:** 2ª edição.
- ✓ **Ano de publicação:** 2022.4
- ✓ **Local e Editora:** São Paulo, Vetor Editora.
- ✓ **Objetivo:** Avaliação da memória visual de curto prazo (curta duração) através de figuras que representam objetos concretos.
- ✓ **Itens do Kit da coleção do TEPIC-M-2:**
  - 1 Livro de Instruções (Manual)
  - 4 Livros de Aplicação - Bloco com 25 Folhas cada
  - 1 Cartão de Aplicação Individual
  - 1 Cartão de Aplicação Coletiva: por projetor multimídia (material disponível na plataforma VOL – Vetor Online)
  - 1 Crivo de Correção

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
27	TEPIC-M2 Cartão de Aplicação Individual	01	UND	R$ 26,43	R$ 26,43
28	TEPIC-M2 Livro de Aplicação Vol. 2 – 25 folhas	08	UND	R$ 43,05	R$ 344,40
29	TEPIC-M2 Crivo	01	UND	R$ 28,30	R$ 28,30
30	TEPIC-M2 Livro de Instruções Vol. 1	01	UND	R$ 184,80	R$ 184,80

➢ **TESTE DAS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER (TPC)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autor Original:** Max Pfister (criado na Suíça na década de 1950).
- ✓ **Autores da Versão Brasileira Atual:** Anna Elisa de Villemor-Amaral e Lucila Moraes Cardoso.
- ✓ **Editora Responsável:** Hogrefe (antiga Casa do Psicólogo / Pearson).
- ✓ **Público-Alvo:** Abrange a faixa etária de **6 a 83 anos** em um único manual unificado
- ✓ **Objetivo:** O Teste das Pirâmides Coloridas de Pfister tem como objetivo principal avaliar a dinâmica afetiva, a vivência e expressão de emoções, o equilíbrio emocional e aspectos cognitivos da personalidade
- ✓ **Itens da coleção das Pirâmides Coloridas de Pfister:**
  - 01Manual
  - Bloco de Respostas (30 folhas)
  - 01 Conjunto de Quadrículos
  - 03 Cartelas de cores
  - Matrizes de Cores

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
31	Pfister TPC Coleção	01	UND	R$ 914,62	R$ 914,62
32	Pfister Bloco de Aplicação (30 folhas)	03	UND	R$ 93,12	R$ 279,36

➢ **TESTE PALOGRÁFICO**

Dados Técnicos da Obra

- ✓ **Origem no Brasil:** Divulgado inicialmente por Agostinho Minicucci na década de 1970.
- ✓ **Padronização moderna:** Atualizado e validado cientificamente por Iraí Cristina Boccato Alves e colaboradores.
- ✓ **Editora principal:** Vetor Editora (responsável pela comercialização oficial do material no país)
- ✓ **Objetivo:** O Teste Palográfico é um instrumento de avaliação psicológica que analisa a personalidade por meio do comportamento expressivo através da execução de traços verticais ("palos").
- ✓ **Itens da coleção do** Palográfico:
  - 1 Livro de Instruções (Manual)
  - 4 Livros de Aplicação - Bloco com 25 Folhas Cada
  - 5 Roteiros de Avaliação

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Unidade de Compras e Contratações
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho

33	Palográfico Livro de Instruções Vol. 1 – 4ª Edição	03	UND	R$ 462,50	R$ 1.387,50
34	Palográfico Roteiro de Avaliação (Conjunto com 05 unidades)	10	UND	R$ 59,66	R$ 596,60
35	Palográfico Livro de Aplicação Vol. 2 – 25 folhas	07	UND	R$ 57,00	R$ 399,00

- **R-1 (TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autor original: Rynaldo de Oliveira (1973); revisões e atualizações de normatização por Iraí Cristina Boccato Alves.**
- ✓ **Editora:** Vetor Editora.
- ✓ **Objetivo principal:** Medir a habilidade cognitiva geral de forma não verbal, exigindo a identificação de padrões, analogias e relações lógicas sem depender de forte influência da linguagem verbal.
- ✓ **Itens da coleção do R-1:**
  - 1 Livro de Instruções 5ª edição (manual)
  - 1 Livro de Exercícios
  - 2 Blocos com 50 Folhas
  - 100 Correções informatizadas
  - 1 Crivo de Correção

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
36	R-1 Livro de Aplicação Vol. 3 – 50 folhas	04	UND	R$ 41,60	R$ 166,40
37	R-1 Livro de Instruções – 5ª Edição	01	UND	R$ 131,23	R$ 131,23
38	R-1 Livro de Exercício Vol. 2 Reutilizável	01	UND	R$ 69,33	R$ 69,33
39	R-1 Crivo PVC Rigex	04	UND	R$ 41,49	R$ 165,96

- **BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE BFP**

Dados Técnicos da Obra

- ✓ **Autor**: Carlos Henrique S. S. Nunes, Claudio Simon Hutz E Maiana Farias Oliveira Nunes.
- ✓ **Validade**: 01/08/2029
- ✓ **Objetivo**: A Bateria Fatorial de Personalidade BFP é um instrumento psicológico construído para a avaliação da personalidade. A Bateria Fatorial de Personalidade BFP foi criada a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores (CGF). Em sua formulação atual propõe as dimensões: Extroversão, Socialização, Realização, Neuroticismo e Abertura a novas experiências e suas subescalas: E1 – Comunicação, E2 – Altivez, E3 – Dinamismo, E4 – Interação Social; S1 – Amabilidade, S2 – Pró-sociabilidade, S3 – Confiança nas pessoas; R1 – Competência, R2 – Ponderação / Prudência, R3 - Empenho / Comprometimento; N1 – Vulnerabilidade, N2 – Instabilidade Emocional, N3 – Passividade / Falta de Energia, N4 – Depressão; e A1 – Abertura a ideias, A2 –

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Unidade de Compras e Contratações
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho

Liberalismo, A3 – Busca por novidades.

- ✓ **Itens da coleção da Bateria Fatorial de Personalidade BFP**:
  - 01 Manual;
  - 05 Cadernos de exercícios;
  - 01 Bloco com 25 folhas de respostas;
  - 05 Protocolos de apuração manual;
  - 25 Correções informatizadas.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
40	BFP – Bateria Fatorial de Personalidade (Kit Completo)	03	UND	R$ 627,41	R$ 1.882,23
41	BFP – Protocolo de Respostas (25 folhas)	09	UND	R$ 70,61	R$ 635,49
42	BFP – Caderno de Aplicação (Reutilizável)	60	UND	R$ 33,53	R$ 2.011,80

- ➢ **NEO PI-R IVENTÁRIO DE PERSONALIDADE**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autores (Atores):** Paul T. Costa Jr. e Robert R. McCrae.
- ✓ **Editora (no Brasil):** Vetor Editora.
- ✓ **Público-alvo:** Adultos de 18 a 60 anos (com ensino médio completo).
- ✓ **Uso:** Restrito a psicólogos
- ✓ **Objetivo:** Mapear o perfil psicológico e padrões de comportamento, emoção e relacionamento
- ✓ **Itens da coleção do NEO PI-R:**
  - 1 Livro de Instruções (Manual)
  - 1 Livro de Exercícios
  - 1 Livro de Aplicação - Bloco com 25 Folhas
  - 25 Correções Online

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
43	NEO-PI-R Livro de Aplicação Vol. 3 – 25 folhas	12	UND	R$ 62,00	R$ 744,00
44	NEO-PI-R / NEO-FFI-R Livro de Instruções Vol. 1	03	UND	R$ 445,37	R$ 1.336,11
45	NEO-PI-R Livro de Exercício Vol. 2 Reutilizável	103	UND	R$ 34,10	R$ 3.512,30

- ➢ **R-PAS (SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PERFORMANCE NO RORSCHACH)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Editora:** Hogrefe (responsável pela publicação da versão brasileira).
- ✓ **Autores Originais:** Gregory J. Meyer, Donald J. Viglione, Joni L. Mihura, Robert E. Erard e Philip Erdberg.
- ✓ **Tradução e Adaptação Brasileira:** Fabiano Koich Miguel e Danilo R. Silva
- ✓ **Uso restrito:** Exclusivo para profissionais **psicólogos** qualificados.
- ✓ **Objetivo e Finalidade:** Avaliação da personalidade. Medir a estrutura e a dinâmica da

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

personalidade por meio de uma tarefa comportamental complexa ("personalidade em ação").

- ✓ **Itens da coleção do R-PAS:**
  - Manual Físico: Fundamentos teóricos, pesquisa e instruções detalhadas de aplicação.
  - Conjunto de Pranchas: As 10 lâminas oficiais com manchas de tinta.
  - Guia Portátil / Folhas de Referência: Tabelas de codificação rápida e suporte para o examinador.
  - Bloco de Protocolo: Folhas impressas para anotação das respostas do avaliando (geralmente com 25 folhas).
  - Plataforma Online: Acesso ao sistema de codificação e cálculo de escores via internet.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
46	R-PAS Coleção Simples	03	UND	R$ 2.164,98	R$ 6.494,94
47	Rorschach – Conjunto de Pranchas Importadas	03	UND	R$ 1.591,35	R$ 4.774,05
48	R-PAS Bloco de Protocolos de Aplicação (25 un.)	05	UND	R$ 312,10	R$ 1.560,50

- ➢ **Z-TESTE COLETIVO E INDIVIDUAL (TÉCNICA DE ZULLIGER)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autor original:** Hans Zulliger (com base no Rorschach).
- ✓ **Autores da adaptação brasileira:** Cícero E. Vaz e João Carlos Alchieri.
- ✓ **Editora:** Hogrefe.
- ✓ **Objetivo do Instrumento:** Avaliar construtos psicológicos básicos como capacidade de desempenho, objetividade, ansiedade, depressão e controle emocional.
- ✓ **Itens da coleção do Z-TESTE (Zulliger):**
  - 01 Manual,
  - 01 Conjuntos de bloco de respostas (individual, coletivo ou misto),
  - 01 CD com conjunto de pranchas

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
49	Z-Teste (Zulliger) Coletivo e Individual – Coleção	03	UND	R$ 1.824,61	R$ 5.473,83
50	Z-Teste Zulliger Bloco de Aplicação Individual (25 folhas)	04	UND	R$ 131,27	R$ 525,08
51	Z-Teste Zulliger Bloco de Tabulação (25 folhas)	04	UND	R$ 86,72	R$ 346,88
52	Z-Teste Zulliger Bloco de Localização (25 folhas)	04	UND	R$ 86,72	R$ 346,88

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá
Unidade de Compras e Contratações
Rod. Duca Serra, s/nº, km7 – Cabralzinho

- **TEM-R-2 (TESTE DE MEMÓRIA DE RECONHECIMENTO – 2)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Objetivo:** Avaliar a capacidade de um indivíduo em identificar estímulos ou situações visualizadas anteriormente (envolvendo processos de recordação e familiaridade).
- ✓ **Autores:** Fabián Javier Marín Rueda, Alexandre José Raad e Rebecca de Magalhães Monteiro.
- ✓ **Editora:** Vetor Editora.
- ✓ **Público-alvo / Coleção:** Adolescentes e adultos entre 15 e 87 anos
- ✓ **Itens da coleção do TEM-R-2:**
  - 1Livro de Instruções (Manual)
  - Livro de Aplicação - Bloco com 25 folhas
  - 1Cartão de Exemplo (versão digital, disponível na plataforma VOL – Vetor Online)
  - Cartão de Aplicação (versão digital, disponível na plataforma VOL – Vetor Online)
  - 1 Crivo de Correção

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
53	TEM-R 2 Cartão de Aplicação	01	UND	R$ 26,20	R$ 26,20
54	TEM-R 2 Livro de Instruções Vol. 1	01	UND	R$ 156,95	R$ 156,95
55	TEM-R 2 Livro de Aplicação Vol. 2	04	UND	R$ 49,97	R$ 199,88
56	TEM-R 2 Cartão Exemplo	01	UND	R$ 26,20	R$ 26,20
57	TEM-R 2 Crivo	01	UND	R$ 28,15	R$ 28,15

- **CTA (COLEÇÃO DE TESTES DE ATENÇÃO)**

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autor:** Cristiano Esteves
- ✓ **Editora:** Vetor Editora
- ✓ **Construto avaliado:** Atenção concentrada, alternada e dividida (com opção de escore geral).
- ✓ **Público-alvo:** Adultos de 18 a 82 anos, com diferentes níveis de escolaridade.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
58	Crivo CTA-AD Versão 1	03	UND	R$ 27,80	R$ 83,40
59	Crivo CTA-AC Versão 3	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
60	Crivo CTA-AC Versão 2	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
61	Crivo CTA-AD Versão 3	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
62	Crivo CTA-AD Versão 2	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
63	Crivo CTA-AA Versão 1	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
64	Crivo CTA-AC Versão 1	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
65	Crivo CTA-AA Versão 2	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03
66	Crivo CTA-AA Versão 3	03	UND	R$ 23,01	R$ 69,03

- **EFN-R (Escala Fatorial de Neuroticismo – Revisada)**

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Dados Técnicos da Obra:

- ✓ **Autores:** Claudio Simon Hutz e Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes.
- ✓ **Editora:** Vetor Editora.
- ✓ **Objetivo:** A EFN-R é um instrumento restrito para uso do profissional psicólogo, preferencialmente com os conhecimentos necessários ao processo de avaliação psicológica.
- ✓ **Itens da coleção do EFN-R:**
  - 1 Livro de Instruções (manual) VOL.1;
  - 1 Livro de Aplicação VOL.2;
  - 25 Correções informatizadas.

Item	Descrição	QTD	UND	Valor Unitário	Valor Total
67	Livro de Instruções (manual) VOL.1	02	UND	R$ 156,45	R$ 312,90
68	Livro de Aplicação VOL.2	06	UND	R$ 60,05	R$ 360,30
				VALOR TOTAL ESTIMADO=	**R$ 42.872,85**

6. METODOLOGIA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1. A aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência será realizada mediante contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os requisitos estabelecidos no art. 72 do mesmo diploma legal e demais normas aplicáveis.

6.2. A contratação deverá observar as especificações técnicas, os quantitativos, os requisitos de qualidade e as condições de fornecimento estabelecidos neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

6.3. Considerando a natureza específica dos instrumentos de avaliação psicológica, deverão ser fornecidos materiais originais, atualizados e aptos à utilização profissional, observadas as normas aplicáveis à avaliação psicológica e a situação vigente dos respectivos instrumentos perante o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI.

6.4. A existência de requisitos técnicos específicos para os instrumentos psicológicos não caracteriza, por si só, inviabilidade de competição, devendo a Administração realizar a seleção do fornecedor segundo critérios objetivos, observando a proposta mais vantajosa e a compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado.

6.5. A contratação poderá ser realizada por item ou por conjunto de itens, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços e no instrumento de

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

contratação direta, desde que a solução adotada esteja devidamente justificada sob os aspectos técnico, econômico e de competitividade.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATADA

7.1. Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, será exigido que a empresa contratada mantenha compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições necessárias à habilitação e contratação com a Administração Pública, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e jurídica perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.2. A empresa contratada deverá:

7.2.1. fornecer materiais originais e atualizados;

7.2.2. garantir que os instrumentos psicológicos possuam parecer favorável

7.2.3. vigente junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI;

7.2.4. responsabilizar-se pela integridade, acondicionamento e transporte dos materiais até o local de entrega;

7.2.5. apresentar documentação comprobatória de representação, credenciamento ou autorização de comercialização emitida pelas editoras ou distribuidoras responsáveis, quando aplicável.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, mediante emissão de Nota de Empenho vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.14.421. 0006. 2241, Natureza de Despesa nº 339030.

8.2. O valor estimado da AQUISIÇÃO foi encontrado mediante pesquisa de preços realizada, observando-se os parâmetros e procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021, resultante no montante estimado de **R$ 42.872,85 (Quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

9. FORMA DE RECEBIMENTO E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS

9.1. Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando-se os critérios de qualidade, integridade, atualização técnica e conformidade com as normativas aplicáveis ao exercício

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

profissional da Psicologia.

9.2. O recebimento dos materiais ocorrerá mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada por servidor formalmente designado pela Administração, responsável pela verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações contratadas.

9.3. Serão recusados materiais que apresentem:

9.3.1. defeitos de fabricação;

9.3.2. avarias ou danos;

9.3.3. incompatibilidade com as especificações exigidas;

9.3.4. ausência de registro ou parecer favorável vigente junto ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI;

9.3.5. desatualização técnica;

9.3.6. incompletude de manuais, protocolos ou demais componentes necessários à adequada utilização dos instrumentos.

9.4. A empresa contratada obrigar-se-á a substituir, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, os materiais recusados ou que apresentem defeitos, inconsistências ou desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento.

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O prazo para entrega de todos os itens será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, expedida pela Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF/IAPEN.

10.2. A Contratada deverá retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal realizada pela Administração.

10.3. Os materiais deverão ser entregues no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos, correndo por conta da Contratada todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transporte, frete, seguros e demais encargos decorrentes da entrega.

10.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede do IAPEN/AP (Unidade de Material e Patrimônio – UMP - UPPJE), localizada na Rodovia Duca Serra, Km 07, bairro Cabralzinho, Macapá/AP, CEP 68906-720.

10.5. Os testes psicológicos serão recebidos no setor de Material do IAPEN (UMP), conferidos e analisados pelos profissionais de Psicologia formalmente designados pelo Departamento Psicossocial e pela Unidade de Assistência Social e Psicológica (UNASP) do

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

IAPEN/AP, competindo-lhes o acompanhamento da contratação, a verificação da conformidade dos materiais adquiridos e sua posterior utilização nas demandas institucionais.

10.6. Após a entrega dos materiais, os itens serão submetidos à verificação técnica e quantitativa pelos servidores responsáveis, no prazo máximo de **até 20 (vinte) dias úteis**, para fins de **recebimento definitivo**.

10.7. Na hipótese de envio dos materiais por empresa transportadora, a Administração poderá, conforme necessidade e conveniência administrativa, realizar o recebimento diretamente no endereço da transportadora, por intermédio dos servidores ou fiscais designados para acompanhamento da contratação.

10.8. Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, em embalagem adequada que assegure sua integridade, conservação e segurança durante o transporte e armazenamento.

10.9. Os volumes deverão conter identificação externa compatível com os dados constantes na Nota Fiscal/Fatura, incluindo especificação dos materiais e endereço de entrega.

10.10. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Administração, antes do vencimento do prazo, apresentando justificativa fundamentada e indicando nova previsão de entrega, cuja aceitação ficará condicionada à análise da Administração.

10.11. O descumprimento injustificado dos prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

10.12. O **recebimento provisório ou definitivo** dos materiais não exclui a responsabilidade civil, administrativa e técnico-profissional da Contratada quanto ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

10.13. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações, quantitativos ou condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada à substituição imediata dos itens recusados, sem ônus adicional para o IAPEN/AP e sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

10.14. Constatada qualquer divergência, avaria, defeito, desatualização técnica ou desconformidade com as especificações exigidas, a Contratada deverá promover a

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

substituição dos materiais no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação formal da Administração.

10.15. O recebimento dos materiais observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrendo:

a) **provisoriamente**, para verificação da conformidade dos materiais com as especificações e quantitativos contratados;

b) **definitivamente**, após a verificação qualitativa e quantitativa dos materiais e consequente aceitação pela Administração.

10.16. Na hipótese de constatação de irregularidades ou não conformidade dos materiais entregues, considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela correspondente à regularização integral das pendências identificadas.

10.17. O recebimento definitivo poderá ocorrer mediante entrega direta da Contratada, por representante formalmente autorizado ou por intermédio de empresa transportadora, desde que observadas as exigências de conferência, integridade e rastreabilidade dos materiais fornecidos.

11. DA NOTA FISCAL

11.1. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura emitida em nome do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos exigidos pela Administração para fins de instrução processual e procedimentos administrativos relacionados à contratação.

11.2. Os documentos apresentados serão analisados pelos fiscais designados para acompanhamento da contratação, os quais procederão à conferência documental e ao encaminhamento ao setor responsável pelo controle, liquidação e demais procedimentos administrativos pertinentes.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual ficarão sob a responsabilidade dos profissionais de Psicologia do Departamento Psicossocial e da Unidade de Assistência Social e Psicológica (UNASP) do Instituto de Administração

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

Penitenciária do Estado do Amapá, formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada e das disposições previstas neste Termo de Referência.

12.3. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada quanto ao cumprimento integral das obrigações contratuais, técnicas, administrativas e legais aplicáveis.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. O instrumento contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de dispensa em razão do valor.

14. RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

14.1. A Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF/IAPEN convocará oficialmente a empresa, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar e retirar a nota de empenho, sob pena de decair o direito ao fornecimento. A recusa em receber a Nota de Empenho implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a empresa à aplicação das sanções previstas no art. 90, parágrafo 5º, da Lei nº 14.133/2021;

14.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

14.3. A recusa injustificada da empresa em aceitar e retirar a nota de empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelos fiscais responsáveis pela

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

contratação, após a verificação da regular entrega dos materiais e do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

15.2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas pela legislação vigente, compreendendo:

15.2.1. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
15.2.2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
15.2.3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
15.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS;
15.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
15.2.6. Certidão de Regularidade Previdenciária, quando aplicável.

15.3. O processo de liquidação e pagamento será realizado pela Coordenadoria Administrativa Financeira – CAF do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, observadas as normas legais e administrativas pertinentes.

15.4. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em favor da Contratada, na conta corrente informada nos autos do processo, devendo constar de forma clara os dados bancários da empresa beneficiária.

15.5. A Administração reserva-se o direito de realizar compensação financeira ou retenção de valores eventualmente devidos pela Contratada, decorrentes de penalidades administrativas, descumprimento contratual ou outras hipóteses previstas em lei.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de regularização de obrigação contratual, fiscal, trabalhista ou administrativa, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de pagamento antecipado, sem que isso gere direito a reajustamento, atualização monetária ou indenização.

15.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios serão calculados proporcionalmente aos dias de atraso, observando-se a legislação vigente, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

I = Índice de compensação financeira.

15.8. O índice de compensação financeira será obtido mediante a seguinte fórmula:

I = (6 / 100) / 365 = 0,00016438, considerando taxa anual de 6%.

16. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. Proceder à entrega dos materiais no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, observando-se as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

16.2. Responsabilizar-se pela integridade, conservação e perfeito estado dos materiais até o recebimento definitivo pela Administração.

16.3. Atender, sempre que solicitado pela Administração ou pelos fiscais designados, às demandas relacionadas à substituição, troca ou reposição de materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, danificados, defeituosos ou incompatíveis com o objeto contratado.

16.4. Substituir, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, os materiais considerados inadequados, defeituosos ou em desconformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

16.5. Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento do objeto contratado, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado pela Coordenadoria Administrativa Financeira – CAF.

16.6. Assumir integral responsabilidade pelas despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, envio e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração.

16.7. Assegurar ao Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e aos fiscais designados o direito de acompanhar, fiscalizar, sustar ou recusar materiais que não estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades assumidas pela Contratada.

16.8. Assumir todas as despesas decorrentes da substituição de materiais recusados pela Administração.

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

16.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle, segurança e acesso às dependências do IAPEN/AP.

16.10. Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória da procedência, regularidade e autorização de comercialização dos materiais fornecidos.

16.11. Comunicar formalmente à Administração e aos fiscais designados qualquer ocorrência relevante ou situação excepcional relacionada ao fornecimento do objeto, prestando os esclarecimentos necessários.

16.12. Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública.

16.13. Assumir integral responsabilidade por eventuais demandas trabalhistas, civis, penais, fiscais ou administrativas decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

16.14. A inadimplência da Contratada quanto aos encargos previstos neste instrumento não transfere à Administração qualquer responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação, inexistindo vínculo de solidariedade entre as partes.

16.15. A Contratada não será responsabilizada por perdas ou danos decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

16.16. Fica vedada a subcontratação total do objeto contratado, salvo mediante prévia autorização formal da Administração.

17. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

17.1. Efetuar o pagamento à Contratada, por intermédio da Coordenadoria Administrativa Financeira – CAF, observados os prazos, condições e procedimentos previstos neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

17.2. Prestar as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto contratado, sempre que solicitados pela Contratada.

17.3. Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, falhas, defeitos ou desconformidades verificadas no fornecimento dos materiais, para adoção das

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

medidas corretivas cabíveis.

17.4. Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, avarias, desatualização técnica ou incompatibilidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

17.5. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução da contratação, por intermédio dos servidores formalmente designados para essa finalidade.

17.6. Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento, conferência, recebimento e atesto das Notas Fiscais/Faturas e dos materiais fornecidos, incluindo técnicos da área de Psicologia vinculados ao Departamento Psicossocial e à Unidade de Tratamento Penal.

17.7. Verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

17.8. Assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio da contratação.

18. PENALIDADES POR INADIMPLEMENTO

18.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitará à aplicação das sanções administrativas, observando os limites, critérios, gradação, proporcionalidade, contraditório e ampla defesa previstos na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento estadual aplicável.

18.2. Poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções:

- advertência;
- multa moratória;
- multa compensatória;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Amapá;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito de todos os entes federativos.

18.3. A multa moratória será aplicada no percentual de 0,2% (dois décimos por

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

cento) por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor da Nota de Empenho ou da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento) do valor total contratado.

18.4. A multa compensatória poderá ser aplicada em caso de inexecução total ou parcial do objeto, no percentual de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

18.5. Ficará sujeita à aplicação de penalidades a Contratada que:

- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- descumprir prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência;
- não mantiver a proposta;
- recusar injustificadamente o recebimento ou retirada da Nota de Empenho;
- deixar de apresentar documentação exigida para contratação;
- fornecer materiais em desconformidade com as especificações estabelecidas;
- não promover a substituição dos materiais recusados no prazo estipulado;
- comportar-se de modo inidôneo;
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- cometer fraude fiscal ou administrativa.

18.6. O impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado nos casos previstos na legislação vigente, pelo prazo estabelecido pela autoridade competente, observadas a gravidade da infração e as circunstâncias do caso concreto.

18.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada nos casos de infrações graves, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

18.8. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive com multa, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

18.9. O valor das multas aplicadas poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Administração à Contratada ou cobrado administrativamente

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

e/ou judicialmente.

18.10. A aplicação de qualquer penalidade dependerá de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

18.11. O reconhecimento de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e aceito pela Administração, poderá afastar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

18.12. O inadimplemento das obrigações assumidas poderá ensejar, ainda, a extinção administrativa da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a extinção da contratação, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.2. A extinção poderá ocorrer mediante comunicação formal da Administração à Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e demais medidas legalmente previstas.

19.3. A extinção da contratação poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

- **unilateralmente**, por ato da Administração, nos casos previstos na legislação aplicável;
- **amigavelmente**, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- **judicialmente**, nos termos da legislação vigente.

19.4. Constituem motivos para extinção da contratação, dentre outros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021:

- o descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- o atraso injustificado no fornecimento dos materiais;
- a paralisação do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

- o fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações exigidas;

- a não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;

- a ocorrência de fraude, falsidade documental ou comportamento inidôneo;

- razões de interesse público devidamente justificadas pela Administração.

19.5. A extinção administrativa deverá ser formalmente motivada pela autoridade competente, observadas as disposições legais e assegurado à Contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.6. No procedimento administrativo de extinção, a Contratada poderá apresentar manifestação e produzir as provas que entender pertinentes, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação aplicável.

19.7. A extinção da contratação não afasta a possibilidade de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

19.8. A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de extinção administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelos servidores abaixo identificados, no exercício de suas atribuições legais e em observância às normas aplicáveis à Administração Pública, visando subsidiar a formalização do processo administrativo destinado à contratação para aquisição dos instrumentos psicológicos **descritos neste documento.**

20.2. Após análise e aprovação pela autoridade competente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, o presente Termo de Referência passará a integrar o respectivo processo administrativo de contratação.

20.3. A Administração não receberá materiais fornecidos em desacordo com as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis previstas neste instrumento e na legislação vigente.

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.

20.4. O fornecimento do objeto deverá observar integralmente as especificações técnicas, quantitativos, condições e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste instrumento serão analisados e resolvidos pela Administração do IAPEN/AP, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis à contratação pública e orientações dos setores técnicos competentes.

20.6. Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, as planilhas de quantitativos, pesquisas de preços, propostas comerciais, documentos técnicos e demais anexos constantes do processo administrativo correspondente.

Macapá-AP, na data da assinatura.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

FELIPE CHAVES BARROS
Policial Penal
Chefe da Unidade de Compras e Contratações – CPC/IAPEN
Dec. nº 5001/2026-GEA

NEANGELA KARLA NASCIMENTO SANTOS
Especialista em Execução Penal
Psicóloga – CRP Nº 10/03359

APROVO o presente Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

EMERSON DO NASCIMENTO SILVA
Diretor-Presidente do IAPEN
Dec. nº 4410/2026-GEA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 933161332. Cód. CRC: 4F22C7E
Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DO NASCIMENTO SILVA** em 19/08/2026, **NEANGELA KARLA NASCIMENTO COIMBRA** em 19/08/2026 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

HASH: 2b0a0c8339c205cadcc02781e1d2f8089fe0ad845aeb950b848ac144ba632e16. Documento digital disponível em https://siga.ap.gov.br/flowbee-pub/#/validar/XYVX-8F3G-LLL3-8YHC. Juntado em 24/08/2026 10:38:24 por FELIPE BARROS.